

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manoel Gervásio, nº 511/ Centro / Pequeri – MG / CEP: 36610-000

Tel.: (32) 3278-1568 / E-mail: cmdcapequeri@yahoo.com

DECISÃO DOS RECURSOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pequeri-MG, responsável pela operacionalização do Processo Seletivo nos termos do Edital N. 01/2019 – CMDCA Processo de seleção para escolha de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E CADASTRO DE SUPLENTES – Gestão data da posse até 2023, torna pública a decisão sobre os recursos interpostos sobre as questões da prova objetiva, a saber:

Recurso	01
Recorrente	ALESSANDRA BARBOSA FULCO
Inscrição	013
Cargo	CONSELHEIRO TUTELAR
Questão	15
Análise	Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato. Dentre as respostas, não havia alternativa que correspondesse ao proposto pela questão.
Decisão	Diante do exposto, a Banca considera o recurso procedente e anula a referida questão.

Recurso	02
Recorrente	LUIZ ANTONIO MONTEIRO JUNIOR
Inscrição	009
Cargo	CONSELHEIRO TUTELAR
Questão	15
Análise	Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato. Dentre as respostas, não havia alternativa que correspondesse ao proposto pela questão.
Decisão	Diante do exposto, a Banca considera o recurso procedente e anula a referida questão.

Recurso	03
Recorrente	MARTA SOLANGE VIEIRA BORGES CRUZ
Inscrição	007
Cargo	CONSELHEIRO TUTELAR
Questão	15
Análise	Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato. Dentre as respostas, não havia alternativa que correspondesse ao proposto pela questão.
Decisão	Diante do exposto, a Banca considera o recurso procedente e anula a referida questão.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manoel Gervásio, nº 511/ Centro / Pequeri – MG / CEP: 36610-000

Tel.: (32) 3278-1568 / E-mail: cmdcapequeri@yahoo.com

Recurso	04
Recorrente	SEBASTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Inscrição	019
Cargo	CONSELHEIRO TUTELAR
Questão	15
Análise	<p>Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato.</p> <p>Dentre as respostas, não havia alternativa que correspondesse ao proposto pela questão.</p>
Decisão	Diante do exposto, a Banca considera o recurso procedente e anula a referida questão.

Recurso	05
Recorrente	TERESA DE ALMEIDA FELICIANO DIAS
Inscrição	006
Cargo	CONSELHEIRO TUTELAR
Questão	15
Análise	<p>Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato.</p> <p>Dentre as respostas, não havia alternativa que correspondesse ao proposto pela questão.</p>
Decisão	Diante do exposto, a Banca considera o recurso procedente e anula a referida questão.

Pequeri, Minas Gerais, 18 de Julho de 2019

Luciana Biage Figueiredo de Mendonça Campos

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**